



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA

EDITAL CMO/UFF Nº 1/ 2025

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Ortodontia) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2025 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
4	Graduados em Odontologia	04/08/2025	24 meses (2.160 horas)	Isento	Isento

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 2 alunos.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial às segundas, terças e quartas-feiras no horário das 8:00h às 17:00h.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Os candidatos deverão se inscrever através do email: ortodontiauff@gmail.com entre os dias 2 e 9 de junho de 2025. A documentação solicitada a seguir deve estar na mesma ordem em único arquivo, nomeado da seguinte forma: espORT_nomecompleto_2025, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no email com assunto inscrição.

2.2. **Período:** 2 a 9 de junho de 2025.

2.3. Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

2.3.2 Diploma de graduação (registrado, frente e verso). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso ele seja aprovado e classificado.

2.3.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.4 Cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3.5 Currículo Lattes, disponível no acesso público do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e salvo na versão para impressão (ao clicar para imprimir, na janela ‘Gerar página para impressão’, deve-se marcar ‘Selecionar todos’ na coluna da esquerda e marcar na coluna da direita ‘Todo período’ da atuação profissional e ‘Todo período’ da produção; em seguida ao clicar em ‘Confirmar’ e no botão de imprimir na página a seguir é possível escolher ‘Salvar como PDF’ no campo de impressora).

2.3.6 Comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise de Currículo, ordenados conforme aparecem no currículo; caso não sejam anexados estes comprovantes, os itens não serão pontuados.

2.3.7 Formulário de Auto pontuação do Currículo (Anexo II);

A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato e decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas úteis, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia. O recurso deverá ser encaminhado através do mesmo email (ortodontiauff@gmail.com) com assunto recurso.

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do processo seletivo ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

3. Processo seletivo

O cronograma do processo seletivo está apresentado no item 4 deste Edital.

Todo o processo seletivo será realizado no campus do Valongo, na Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140.

Os resultados serão liberados com lista organizada pelo número de inscrição por e-mail e no Instagram do curso: @ortodontiauff.

3.1 Seleção: Instrumentos de Seleção: Provas, análise do currículo e entrevista.

3.1.1 PROVAS: Todas as provas terão identificação codificada, impedindo a identificação dos candidatos pelos corretores. As provas escritas devem ser realizadas em caneta esferográfica azul ou preta, sem uso de corretivo.

3.1.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;

Prova eliminatória contendo questões objetivas e/ou discursivas que podem conter interpretação de texto científico da área de concentração e/ou avaliação de conhecimentos nas áreas de Odontologia (nota mínima = 7,0, sete vírgula zero). Data: 16/06/2025 (segunda-feira), das 8:30h às 10:00h, no auditório da Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar. Esta prova terá peso 2 (dois) na média final do processo seletivo. As referências bibliográficas constam no item 6 deste edital. O resultado desta etapa será descodificado publicamente às 8:30h do dia 18/06/2025 (quarta-feira) no mesmo local da prova. O candidato terá dois dias úteis, após a divulgação do resultado desta etapa, para recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia. O recurso deverá ser encaminhado através do email: ortodontiauff@gmail.com até o dia 20 de junho de 2025, nomeado da seguinte forma: espORT_nomecompleto_2025, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no email com assunto recurso.

3.1.1.2 Prova escrita de língua inglesa;

Tradução e/ou interpretação de texto da área afim em língua inglesa. Prova eliminatória que será aplicada no dia 16/06/2025 (segunda-feira), das 10:30:00h às 11:30h, no auditório da Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar. A pontuação mínima a ser obtida deverá ser de 7,0 (sete) pontos. Esta prova terá peso 1 (um) na média final do processo seletivo. O resultado desta etapa será descodificado publicamente às 8:30h do dia 18/06/2025 (quarta-feira) no mesmo local da prova. O candidato terá dois dias úteis, após a divulgação do resultado desta etapa, para recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia. O recurso deverá ser encaminhado através do email: ortodontiauff@gmail.com até o dia 20 de junho de 2025, nomeado da seguinte forma: espORT_nomecompleto_2025, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no email com assunto recurso.

3.1.1.3 Prova prática.

Prova eliminatória na qual será testada a habilidade manual do candidato na dobragem de fio ortodôntico de aço inoxidável de 0.07mm de diâmetro e de secção transversal redonda (nota mínima = 7,0, sete vírgula zero). Data: 16/06/2025 (segunda-feira), das 13:30h às 15:30h, no auditório da Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, nº

30, 2º andar. Esta prova terá peso 2 (dois) na média final do processo seletivo. A banca examinadora realizará a correção do exercício de dobras de fio segundo os critérios objetivos para pontuação descritos no Quadro 1. O resultado desta etapa será descodificado publicamente às 8:30h do dia 18/06/2022 (quarta-feira) no mesmo local da prova. O candidato terá dois dias úteis, após a divulgação do resultado desta etapa, para recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia. O recurso deverá ser encaminhado através do email: ortodontiauff@gmail.com até o dia 20 de junho de 2025, nomeado da seguinte forma: espORT_nomecompleto_2025, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no email com assunto recurso.

QUADRO 1

CRITÉRIOS	Insuficiente	Regular	Bom	Excelente
1. Observação do plano do exercício de dobra de fios (4 pontos)	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos
2. Observação se o exercício está adaptado ao desenho demarcado (4 pontos)	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos
3. Observação de dobras desnecessárias ou mossas no fio (2 pontos)	0,5 ponto	1 ponto	1,5 pontos	2 pontos

3.1.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os currículos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores serão pontuados de acordo com critérios pré-estabelecidos pela banca examinadora, sem necessidade de presença do candidato. A banca examinadora realizará a verificação e validação de informações do formulário de auto pontuação de currículo, segundo o Quadro 2 e instruções descritas abaixo do quadro. A pontuação informada pelo candidato poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do concurso ou falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Esta análise de currículo terá peso 1 (um) na média final do processo de seleção. Ao final da análise de currículo de todos os candidatos participantes desta etapa, a nota do candidato que obtiver maior pontuação na planilha será convertida para a nota máxima (10,0, dez vírgula zero) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota do candidato com maior pontuação (através de regra de 3). O resultado desta etapa será divulgado publicamente às 8:30h do dia 18/06/2025 (quarta-feira) no mesmo local das provas escritas. O candidato terá dois dias úteis, após a divulgação do resultado desta etapa, para recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia. O recurso deverá ser encaminhado através do email: ortodontiauff@gmail.com até o dia 20 de junho de 2025, nomeado da seguinte forma: espORT_nomecompleto_2025, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no email com assunto recurso.

QUADRO 2

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	3 pontos	3 pontos	Até 3,5 pontos
	Mestrado	1,5 pontos	3 pontos	
	Especialização em outra área	0,75 ponto	1,5 pontos	
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto	0,9 ponto	
	Curso de até 4h	0,05 ponto	0,5 ponto	
	Curso de mais de 4h	0,1 ponto	1 ponto	
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Congresso ou Encontro	0,1 ponto	1 ponto	Até 3,5 pontos
	Docente em IES	0,5 pt/semestre	2 pontos	
	Docente em outras instituições (área da Odontologia)	0,3 pt/semestre	1,5 pontos	
	Iniciação científica ou monitoria com bolsa	0,5 pt/semestre	2 pontos	
	Iniciação científica ou monitoria sem bolsa	0,25 pt/semestre	1 ponto	
	Extensão/PET com bolsa	0,4/semestre	2 pontos	
	Extensão/PET sem bolsa	0,2/semestre	1 ponto	
Produção Acadêmica	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,1/semestre	0,5 ponto	Até 3 pontos
	Artigo Qualis A1, A2	2 pontos	2 pontos	
	Artigo Qualis A3, A4	1 ponto	2 pontos	
	Artigo Qualis B1, B2	0,8 ponto	1,6 pontos	
	Artigo Qualis B3, B4	0,6 ponto	1,2 pontos	
	Artigo Qualis B5, C	0,4 ponto	0,8 ponto	
	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos	1,5 pontos	
	Apresentação oral em evento	0,4 ponto	1,6 pontos	
	Apresentação de painel em evento	0,2 ponto	1 ponto	
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto	1,6 pontos	
	Trabalho em anais	0,2 ponto	1 ponto	
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	0,2 ponto	0,4 ponto	

Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

- Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. A pontuação máxima da análise será de 10 pontos, devendo o candidato no preenchimento do Formulário de Auto

pontuação do Currículo (Anexo II) observar as pontuações máximas consideradas por item e por seção apresentadas no Quadro 2;

- Os cursos de Pós-Graduação e Atualização deverão ser em Odontologia e para serem pontuados deverão estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
- Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de um dos seguintes: (a) primeiro e último contracheque documentando o período empregatício; (b) declaração em documento oficial do empregador; (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal;
- A Instituição onde foi realizada a iniciação científica / monitoria / extensão / estágio deverá emitir uma declaração sobre a natureza e duração da atividade e sobre o recebimento de bolsa, quando aplicável, especificando a agência de fomento;
- Artigos devem estar publicados ou aceitos. Neste último caso a revista deverá emitir Carta de Aceite de publicação assinada pelo Editor; serão aceitos e-mails de aceite como comprovação. No caso dos artigos publicados a 1ª página dele (ou as páginas necessárias para comprovar os itens a seguir) será aceita como comprovação desde que contenha o nome da revista, título do artigo e todos os autores. No caso de artigos aceitos, além da Carta de Aceite, se ela não incluir o nome de todos os autores, a página de submissão em que conste título do artigo e nome dos autores também deve ser anexada.
- Os artigos serão considerados conforme determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia.

3.1.3 ENTREVISTA

Etapa na qual serão esclarecidas eventuais dúvidas sobre o currículo e permitirá conhecer as expectativas do candidato em relação ao curso. Data: 18/06/2025 (quarta-feira), das 09:00h às 12:00h, no auditório da Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar. Esta etapa não será pontuada na média final do processo seletivo.

3.2 O candidato aprovado deverá alcançar média final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A média final será obtida considerando-se a nota da prova escrita de conhecimentos relativos à Odontologia e Ortodontia (peso 2 - dois), nota da prova escrita de língua inglesa (peso 1 - um), nota da prova prática (peso 2 - dois), nota da Análise de Currículo (peso 1 - um). Esta média será observada para critério de classificação. No entanto, como o curso contém número limitado de vagas, ingressarão os mais bem colocados até o preenchimento do número de vagas. Em caso de desistência por algum(ns) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas previsto, haverá reclassificação, sendo convocado para matrícula o candidato seguinte na lista de classificação, observando-se o número de vagas previstas e observando a frequência mínima de 75%. As

reclassificações podem ser publicadas a qualquer momento no Instagram do curso: @ortodontiauff. O candidato reclassificado convocado para matrícula será avisado por e-mail e/ou telefone.

3.3 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3.4 O resultado dos aprovados e classificados será divulgado por relação nominal até o dia 23/06/2025 (segunda-feira) no Instagram @ortodontiauff e afixado na porta de vidro de entrada da Ortodontia localizada na Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar, Campus do Valongo.

4 Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	2 a 9 de junho de 2025
Homologação das inscrições	10 de junho de 2025
Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições	11 de junho de 2025 até 23:59h
Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições	até 13 de junho de 2025
Prova Escrita	16 de junho de 2025 às 8:30h
Prova Prática	16 de junho de 2025 às 13:30h
Análise do Curriculum vitae (não há necessidade da presença do candidato)	17 de junho de 2025
Decodificação e divulgação pública dos resultados das provas escritas, práticas e análise de currículo	18 de junho de 2025 às 8:30h
Entrevista	18 de junho de 2025 às 9:00h
Interposição de recursos pelos candidatos quanto as provas escritas, práticas e análise de currículo	De 18 a 21 de junho de 2025, até 23:59h
Resultado dos recursos quanto as provas escritas, práticas e análise de currículo e divulgação final dos resultados por e-mail, no site: http://ortodontia.sites.uff.br e no Instagram da Ortodontia UFF: @ortodontiauff	24 de junho de 2025
Período de matrícula	30 de junho e 07 de julho de 2025 das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h
Início das aulas	5 de agosto de 2025

5 Banca examinadora

A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso, Prof.a Mariana Martins e Martins, Prof. Alexandre Trindade Simões da Motta e Prof.a Beatriz de Souza Vilella, tendo como suplentes Prof.a Claudia Trindade Mattos e Prof. Oswaldo de Vasconcellos Vilella, conforme deliberação do colegiado do curso.

6. Matrícula: 30 de junho e 7 de julho de 2025 (segundas-feiras, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h)

- 6.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 6.1.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 6.1.2.1 Candidato de maior idade.
 - 6.1.2.2 Maior nota na Prova Prática.
 - 6.1.2.3 Maior nota na Prova de conhecimentos de Odontologia e de Ortodontia.

7. Conteúdo programático e referências para a prova

1. DUBRUL, E. L. & SICHER, H. Anatomia Oral. 8. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.
2. PRADO, R; SALIM, M. Cirurgia bucomaxilofacial – Diagnóstico e Tratamento. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
3. LINDHE, J et al. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
4. McDONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
5. MOYERS, R.E. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
6. PROFFIT, W. R. et al. Ortodontia Contemporânea. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
7. FREITAS, A. Radiologia odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

8. Disposições gerais

- 8.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.
- 8.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 8.3 Reservam-se 10% (dez por cento) vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de

seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

8.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 24 meses e, no máximo, de 30 meses.

8.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 2.3.2.

8.6 Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

8.7 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade.

8.8 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

8.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada.

8.10 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

ENDEREÇO:

□ Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia – Campus do Valongo – Centro – Niterói - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.020-140.
ortodontiauff@gmail.com
<http://ortodontia.sites.uff.br>

Niterói, 6/01/2025.

MARIANA MARTINS E MARTINS
Coordenadora do Curso de Especialização em Ortodontia da UFF
#

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome do candidato: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME						Inserir F o t o
IDENTIDADE	EMISSÃO ____/____/	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE (CIDADE / ESTADO / PAÍS)	
FILIAÇÃO (PAI e MÃE)						
CPF	NÚMERO DO CONSELHO					

LOCAL DE TRABALHO

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SETOR	
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO ____/____/____	TELEFONE	E-MAIL

CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM VISTO DE PERMANÊNCIA ou VISTO TEMPORÁRIO

PASSAPORTE/ Nº/ PAÍS	Nº DO VISTO DE PERMANÊNCIA/ TEMPORÁRIO	UNIVERSIDADE BRASILEIRA QUE REVALIDOU O DIPLOMA	
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO ____/____/____	TELEFONE	EMAIL

LÍNGUA ESTRANGEIRA: **INGLÊS**

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

(<input type="checkbox"/>) Documento de identificação civil	(<input type="checkbox"/>) currículo lattes
(<input type="checkbox"/>) CPF	(<input type="checkbox"/>) Comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise de Currículo,
(<input type="checkbox"/>) diploma do curso de graduação em Odontologia	(<input type="checkbox"/>) Formulário de Autopontuação do Currículo
(<input type="checkbox"/>) histórico escolar da graduação	PARA ESTRANGEIROS (<input type="checkbox"/>) visto de permanência (<input type="checkbox"/>) diploma revalidado
(<input type="checkbox"/>) comprovante de resultado de Proficiência em Inglês	(<input type="checkbox"/>) visto temporário

Niterói, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO*	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	3 pontos		
	Mestrado	1,5 pontos		
	Especialização em outra área	0,75 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto		
	Curso de até 4h	0,05 ponto		
	Curso de mais de 4h	0,1 ponto		
	Congresso ou Encontro	0,1 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em IES	0,5 pt/semestre		
	Docente em outras instituições (área da Odontologia)	0,3 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria com bolsa	0,5 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria sem bolsa	0,25 pt/semestre		
	Extensão/PET com bolsa	0,4/semestre		
	Extensão/PET sem bolsa	0,2/semestre		
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,1/semestre		
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis A3 e A4	1 ponto		
	Artigo Qualis B1 e B2	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B3 e B4	0,6 ponto		
	Artigo Qualis B5 e C	0,4 ponto		
	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos		
	Apresentação oral em evento	0,4 ponto		
	Apresentação de painel em evento	0,2 ponto		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto		
	Trabalho em anais	0,2 ponto		
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	0,2 ponto		

*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no Quadro 2 do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: _____